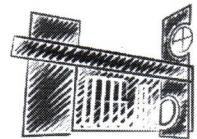




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 Autor: Vereador Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: Concede a “Medalha Arautos da Paz” e o Diploma de Gratidão á Sra. Diene Ramalho da Silva.

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Analizando o projeto de Decreto legislativo do Vereador Diego Fabiano de Oliveira, onde em suas explicativas vem a conceder em seu indiscutível mérito a “Medalha Arautos da Paz” e o Diploma de Gratidão à **Sra. Diene Ramalho da Silva**, e que essa honraria é atribuída a pessoa ou entidade que tenha se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida, da paz, de causas sociais ou dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

Homenagem desta natureza também vem a abrir um leque de assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem para a sociedade em geral no nosso município, muitos desses, sem almejar qualquer tipo de recompensa pelos trabalhos efetuados em prol daqueles que mais precisa, e que muitas vezes não são vistos passando despercebidos por muitos.

Quanto ao mérito, a propositura escolheu a homenageada devido sua exemplar e nobre contribuição na defesa de causas sociais, na inclusão de pessoas e na atividade voltada à atuação em LIBRAS.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, e também será apreciado nas demais Comissões a que também compete a análise.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador